



ERRATA Nº 01

O Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, nos termos da Lei Municipal nº 1.430/2024, de 24/06/2024, relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, apresenta a seguinte Errata:

Item 3 do Edital

3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.3 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio eletrônico, iniciando-se a partir das **08:00 da manhã do dia 01/07/2024** e encerrando-se às **11:00 horas da manhã do dia 08/07/2024**.

Lê-se:

3.3 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio eletrônico, iniciando-se a partir das **08:00 da manhã do dia 01/07/2024** e encerrando-se às **11:00 horas da manhã do dia 10/07/2024**.

Sooretama, 05 de julho de 2024.


Rilarí Sampaio de Barros

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Decreto 1062/2024